



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

MODALIDADE / TIPO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2964/2020

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:
SEDUC**

EXERCÍCIO 2020

Siga
31/03/2020



Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534238306/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.06.2		
Protocolo	Usuário: kcosta		
Incluir Processo	2020		
Emissão: 23/03/2020	Hora: 13:51	Página:	1 de 1



Protocolo de Processo 2964/2020

Interessado(s)

Número do CGM: 5082
Nome: Secretaria Municipal de Educacao
Endereço: Elvira Costa Dorea, 73
Bairro: Centro
Cep: 48000000
Cidade: Alagoinhas
CNPJ/CPF:

dos do Processo

Data de Entrada: 23/03/2020 13:51
Situação do Processo: Em andamento, a receber
Classificação: Requisicao
Assunto: Contrato
Setor Inicial: 01.06.03.00 - Diretoria Administrativa e Financeira SEDUC
Destino: 01.03.01.00 - Gabinete do Secretário SEPLA
Observações: Aquisição de CESTAS BÁSICAS para alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal.

Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requisicao Recebido

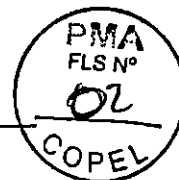
P-querimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 23 de Março de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Pça: Graciliano de Freitas, S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

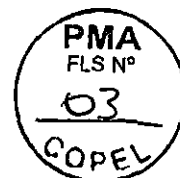
1. Nº 27	2. UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA) SEDUC	3. DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA) 23/03/2020	4. ÓRGÃO DESTINO (SIGLA): SEPLA		
5. NECESSIDADE Aquisição de CESTAS BÁSICAS para alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal		6. JUSTIFICATIVA A Secretaria de Educação, fara aquisição de Cestas Básicas para distribuição à todos os alunos matriculados na Rede, no período que estiverem fechadas conforme o Decreto Municipal nº. 5.241/2020. Desta forma estaremos garantindo a manutenção da segurança alimentar e nutricional dos alunos assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nesse período.		7. VIGÊNCIA CONTRATUAL 03 meses	
8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA					
Projeto/Atividade 2011		Elemento de Despesa 339032	Fonte de Recurso 0	Disponibilidade Financeira R\$ 2.574.390,00	
9. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme pedido, entrega e emissão de nota fiscal					
10. PRAZO/LOCAL DA ENTREGA: Almoxarifado Central da Secretaria					
11. IT EM	12. CÓD	13. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	14. Und	15. QTD	16. VALORES
					UNIT. TOTAL
1		Aquisição de cestas básicas para alunos	UND	39.000	R\$ 66,01 2.574.390,00
17. VALOR TOTAL ESTIMADO=====					R\$ 2.574.390,00
18. SECRETARIA REQUISITANTE Jean Cleverson Simões Multi Afonso Rêgo Secretário Municipal de Educação		19. AGENTE DE PLANEJAMENTO Alcides Mendes da Silva Assessor Financeiro		20. AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO	
21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO					

Instruções:

1. Nº: Numeração sequencial. 2. Unidade Requisitante: Sigla que identifica a Unidade Requisitante. 3. Data de Emissão. 4. Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5. Necessidade: Objeto da Requisição. 6. Justificativa: Motivação do pedido. 7. Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8. Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9. Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10. Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11. Item: Seqüência numérica. 12. Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13. Discriminação: Especificações do item. 14. Und.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15. QTD.: Quantidade desejada. 16. Valores: Valor unitário e total por item. 17. Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18. Requisitante: Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a). 19. Agente de Planejamento: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

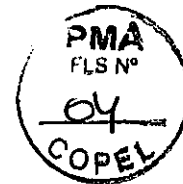
A Organização Mundial da Saúde – OMS e o Ministério da Saúde do Brasil recomendam o fechamento parcial/total das instituições de ensino em todo país, como medida preventiva para conter a proliferação do novo Corona vírus, visando com isso a redução do risco de contaminação para a população.

Assim, considerando o cenário mundial e nacional, foi publicado o Decreto Municipal nº 5.241/2020, que dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Alagoinhas, e em seu artigo 5º prevê a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, das atividades de classe em todas as Unidades de Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação de Alagoinhas.

Conforme exposto, a Secretaria Municipal de Educação entendendo a importância do seu papel e responsabilidade com a sociedade e visando a manutenção da segurança alimentar e nutricional dos assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, solicitamos abertura de processo de despesa para aquisição de cestas básicas para todos os alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de forma **IMEDIATA**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Alagoinhas, 23 de março de 2020.

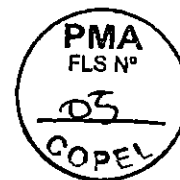

Jean Cleverson Simões Mutti Afonso Rêgo
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA
OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**

ANEXO I

PROCESSO: 2964/2020 - SEDUC

1.OBJETIVO

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO 39.000 (TRINTA E NOVE MIL) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO EM QUE OS ALUNOS FICARAM SEM AULAS HAJA VISTA QUE AS UNIDADES ESCOLARES ESTÃO COM SUAS ATIVIDADES PARALIZADAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.241/2020.

CONFORME DESCRITO ABAIXO:

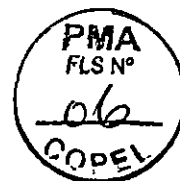
ITENS	DESCRIÇÃO	UF	ITENS CESTA	Nº ALUNOS	CESTA ALUNOS	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado, nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000
5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	78000
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

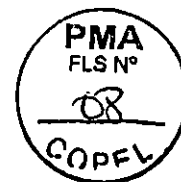
9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	78000
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. o produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	39000
11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000
----	--	------	---	--------	---	-------

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando o cenário mundial, nacional e o do nosso município, foi publicado o **Decreto Municipal nº.5.241/2020**, que dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da **COVID – 19** no âmbito do Município de Alagoinhas, e em seu artigo 5º prevê a suspensão, pelo prazo de 15(quinze) dias, das atividades de classe em todas as Unidades Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação de Alagoinhas;

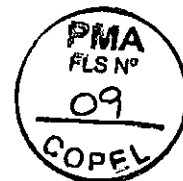
A realização dessa contratação para fornecimento de 39.000 (trinta e nove) mil **CESTAS BÁSICAS** sendo 3 cestas para cada aluno fornecidas por 3 meses, se justifica no momento que o Gestor Municipal e o Secretário de Educação juntamente com sua equipe técnica, avaliou que os alunos nesse período que ficarão sem ir à escola por conta do isolamento social para o enfrentamento ao **CORONAVÍRUS**, não estaria recebendo alimentação escolar a qual garantia diariamente uma nutrição mais adequada para seu desenvolvimento. Dessa forma a aquisição das CESTAS BÁSICAS onde através delas venha garantir refeições diárias a esses alunos, em suas casas, garantindo assim uma alimentação adequada que é um direito fundamental do ser humano, sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na nossa Constituição Federal, portanto nós adotamos essa ação que se façam necessárias para promover e garantir essa segurança alimentar e nutricional dos nossos alunos, é interesse público proceder a distribuição de cestas que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, deste município, os quais,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação efetuada por profissionais competentes.

A contratação deverá ser realizada de forma direta com fundamentação legal art. 24, § IV da Lei 8.666/93, uma vez que se trata de necessidade urgente, sendo impossível a realização de um certame licitatório regular, não podendo os alunos da Rede permanecer sem alimentação enquanto dura a licitação.

E também reforçado na **Recomendação nº.003/2020** do Ministério Público do Estado da Bahia, que é de conhecimento público e notório que a merenda escolar é essencial aos alunos, configurando a principal refeição para parcela dos discentes e que ficará prejudicada durante suspensão das aulas.

Portanto existe uma recomendação formal para que seja fornecida alimentação a todos os alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão das aulas, em especial àqueles pertencentes às famílias cadastradas no Cadastro único do Governo Federal

3 – CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade será realizado no ato da entrega por servidores da SEDUC, os produtos com qualidade inferior não serão aceitos. As características, unidades e quantidades, serão utilizados como parâmetros para avaliação dos gêneros.

A empresa deverá possuir um depósito de distribuição na cidade de Alagoinhas/Ba, em condições de atender as exigências contratuais, especialmente a entrega dos produtos diretamente no almoxarifado da SEDUC.

4- AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO), ATÓXICA, ADEQUADAMENTE E REFORÇADA.

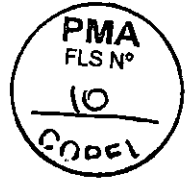
5- DA DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Informamos que será iniciada a distribuição das **CESTAS BÁSICAS** para todos os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal, contudo faz-se necessária atenção às orientações que se seguem:

- 1- As cestas básicas serão distribuídas nas Unidades escolares nas quais os estudantes estão matriculados.
- 2- A distribuição será organizada pela Secretaria de Educação em cada Unidade Escolar, a qual também estará responsável por essa distribuição e que ocorrerá nos horários a ser informados através dos meios comunicação e rede sociais.
- 3- Haverá controle com listas de alunos por turma, turno e ordem alfabética, de forma a facilitar a todos envolvidos no processo da distribuição, com assinatura dos pais/responsáveis ou do aluno quando maior de 16 anos.
- 4- A lista de recebimento da cesta básica deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** o nome do aluno e a assinatura de quem realizou a retirada do produto (modelo a ser desenvolvido pela diretoria e coordenadores da Secretaria de Educação).
- 5- A cópia das listas com as assinaturas deverá ser encaminhada a Secretaria de Educação do Município e à Coordenação de Alimentação Escolar e também ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- 6- Desenvolver um cronograma de distribuição com dias, turnos, horário e período de forma que for mais conveniente a todos os envolvidos, lembrando sempre que deverá se evitar aglomerações
- 7- As Cestas Básicas só poderão ser retiradas pelos responsáveis do aluno, mediante apresentação de RG ou qualquer documento oficial com foto, no caso dos alunos menores de 16 anos. Já aqueles maiores de 16 anos, poderão realizar a retirada, mediante comprovação por meio de documento oficial com foto.

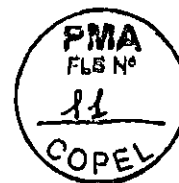
6- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatória ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

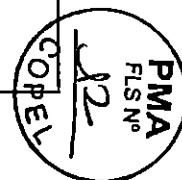
As entregas poderão eventualmente ser realizadas total ou parcialmente, a critério desta Prefeitura Municipal.


Jean Cleverson Simões Mutti Afonso Rego

Secretário Municipal de Educação

ANEXO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

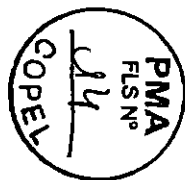
ITENS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000			
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000			
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000			
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado, nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000			



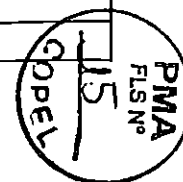
5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01; peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000			
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000			
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	78000			
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000			



9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem <u>c</u>olesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	78000			
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	39000			



11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000		
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000		
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000		
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000		
TOTAL								



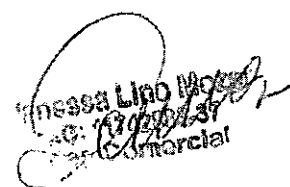
PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

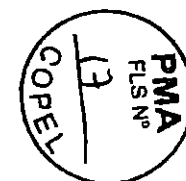
DESCRIÇÃO	UF	QUANT. ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
AR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O deve apresentar cor branca, clara; deve estar seco no pacote. Sua embalagem deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,19		170,82
Arroz Tipo 1 subgrupo parboilizado, classe longo Arroz Tipo 1 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou amareladas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,65		206,70
CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com validade máxima de 30 dias, de acordo com a Resolução da Anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000	3,19		248,82
CAFÉ EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser tipo modificado, nem composto lácteo, de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	3,19		643,50

Vanessa Lima Moza
RG: 11742883-37
Ger. Comercial



5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT.	1	13.000	3	39000	2,45	95
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitaria. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	2,69	104
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	11*F11*G	4,59	179,
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000	0,99	154,4


 Inessa Lipo
 13/09/2017
 Comercial



PARA ESPAGUETE COM OVOS

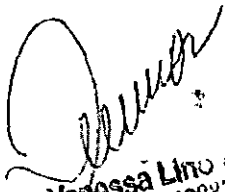
LONGO: o produto deve estar de
com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78)
a nº 29 de 13 de janeiro de 1998,

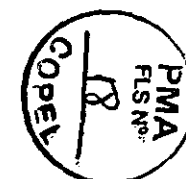
Ingredientes: farinha de arroz ou milho,
s, sem colesterol e sem glúten.

ísticas: cor, odor, sabor e textura
ística. Embalagem primária: saco
hermeticamente selado, ou caixa tipo
tica, resistente, rotulado de acordo com
ção vigente, pesando 500 gramas. Na
entrega o produto deve dispor de no
06 meses de validade.

FRINA 500g COM SAL 250g: óleos
líquidos e interesterificados, água, sal,
snatado reconstituído, vitamina a (1.500
), estabilizantes: mono e digliceridas de
graxos, lecitina de soja e esteres de
rol de ácidos graxos, conservador
de potássio, acidulante ácido láctico, bht
citríco e corante natural de urucum e
a. não contém glúten. conter a
ção para alérgicos que contém derivados
a e leite. a embalagem deverá conter
amente os dados de identificação e
encia, informação nutricional, número do
ata de validade, quantidade do produto e
o do registro. o produto deverá apresentar
le mínima de 06 (seis) meses a partir da
e entrega na unidade requisitante.

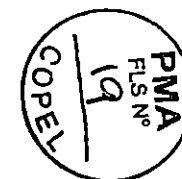
PCT	2	13.000	3	78000	1,39	108,42
POTE	2	13.000	3	78000	3,89	303,42


Vanessa Lino
RG: 11742883-7
Ger. Comercial



11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA, TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT.	1	13.000	3	39000	2,29	89
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000	3,85	150
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000	0,69	26
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas integrais ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	1	13.000	3	39000	2,99	116

Vanessa Lima
RG 1176266-7
Ger. Contr. Adm.



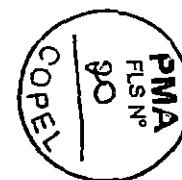
PRETO IN NATURA TIPO1 (sem 01 kg)- Embalagem primária dos em saco de polietileno transparente. Embalagens plásticas, atóxico, resistente e resistente. Isento de impurezas, não conter em seu interior mofo, de grãos novos com da safra anterior, vem estar esbranquiçados, murchos e lho. Prazo mínimo de validade: 06(seis) Na embalagem original devidamente ada, com rótulo contendo todas as ações do produto de acordo com a ão vigente. a amostra deverá ser ondense ao produto entregue.	KG	1	13.000	3	39000	4,79	186,81

Sumit 21-03-20

75.315.333/0192-09

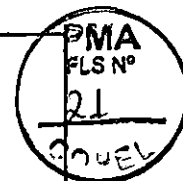
ATACADÃO S/A

Rod. 110,300
SEDE - CEP 48010-970
ALAGOINHAS - BA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.315.333/0192-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
NOME EMPRESARIAL ATACADAO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD 110	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 48.010-970	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@ATACADAO.COM.BR		TELEFONE (11) 2967-8235/ (11) 2967-8447
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:38:48 (data e hora de Brasília).

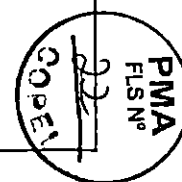
Página: 1/1

ANEXO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2.21	4.42	172380,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2.79	5,50	217620,00
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000	2.99	3.98	233220,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado ,nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	4.99	4.99	194610,00

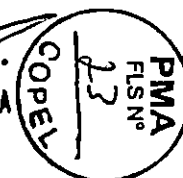
Alan Rodrigues.:

ACP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



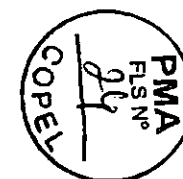
5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	-	13.000	3	39000	2.59	2.59	101010,00
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1		13.000	3	39000	2.69	2.69	104910,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2		13.000	3	78000	5.99	11.98	467220,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6		13.000	3	234000	1.39	8,34	325260.00

Alan Rodrigues.
ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



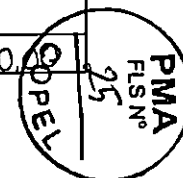
9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	78000	1,89	3.78	147420,00
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. o produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	39000	3.85	3.85	150150,00

Alan Rodrigues.
ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



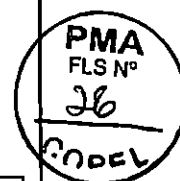
11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	2.55	2.55	99450,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000	4.05	4.05	157950,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000	0.99	0.99	38610,00
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas integras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000	3.10	6.20	241800,00
TOTAL							67.99		2651610,00

Alan Rodrigues.
ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.546/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO PINTO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CJ ALAGOINHAS IV	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO1000/1020
CEP 48.030-000	BAIRRO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.ACP@GRUPOCESTAO.COM.BR		TELEFONE (75) 3422-0115/ (75) 3624-9770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

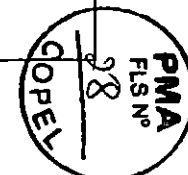
ANEXO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS/ CESTA BASICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,25	4,50	175.500,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,79	5,58	217620,00
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000	3,19	6,38	248820,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado, nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	4,89	4,89	150710,00

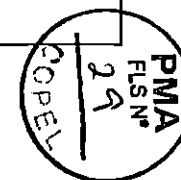


[Handwritten signature]

5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	2,98	2,98	116220,00
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitaria. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	3,15	3,15	122850,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	6,15	12,30	479700,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000	1,49	8,94	348660,00



9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. <u>Ingredientes:</u> farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. <u>Características:</u> cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	78000	1,79	8,58	139620,00
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	39000	3,89	3,89	151710,00

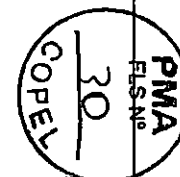


A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	2,59	2,59	116610,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000	4,45	4,45	173550,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000	0,79	0,79	30810,00
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000	3,15	6,30	245700,00
TOTAL				28.812.689/0001-78			70,72		275800,00

BOM SUCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. FRANCISCO DUARTE GUIMARÃES, Nº 01 - TERREO
CAJAZEIRAS VIII - CEP: 41.338-240
SALVADOR - BA

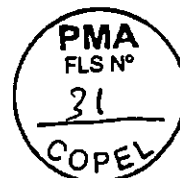
João Santos N. Junior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.812.689/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO DO PONTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DUARTE GUIMARAES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO TERREO
--	--------------	-----------------------

CEP 41.338-240	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS VIII	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9971-3113/ (75) 3421-7802
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:40:48 (data e hora de Brasília).

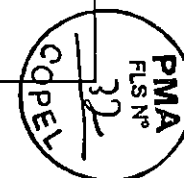
Página: 1/1

ANEXO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,29	4,58	178.620,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,82	5,64	219.960,00
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000	3,25	6,50	253.500,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado ,nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	5,05	5,05	196.950,00

11.807.223/0001-81

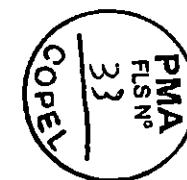
CRUZ E CERQUEIRA LTDA-ME



5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	3,19	3,19	124.410,00
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	3,20	3,20	124.800,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) – O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	6,18	12,36	482.040,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000	1,69	10,14	395.460,00

11.807.223/0001-81

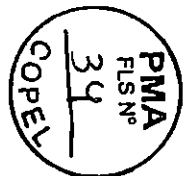
CRUZ E CERQUEIRA LTDA - ME



9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	78000	1,79	3,58	139.620,00
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	39000	3,99	3,99	155.610,00

11.807.223/0001-81

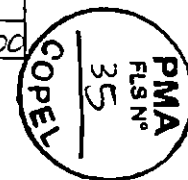
CRUZE CERQUEIRA LTDA-ME

11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	3,15	3,15	122.850,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000	4,59	4,59	179.010,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000	0,79	0,79	30.810,00
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000	3,19	6,38	248.820,00
TOTAL							73,14		2.852.460,00

11.807.223/0001-81

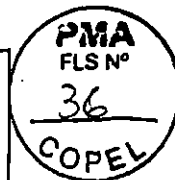
CRUZE CERQUEIRA LTDA-ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.807.223/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL CRUZ E CERQUEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DA CENTRAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LOURIVAL BATISTA	NÚMERO 7	COMPLEMENTO BOX 01 03 E 04
CEP 48.005-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LN.AT@GRUPOCESTAO.COM.BR		TELEFONE (75) 3422-0165
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 11:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

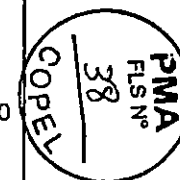
ANEXO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ CESTA BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.ITENS/CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ALUNOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ./CESTA	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,00	4,00	156.000,00
2	ARROZ subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	2,43	4,86	189.540,00
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	78000	2,59	5,18	202.020,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado ,nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	pct	1	13.000	3	39000	4,19	4,19	163.410,00



10.854.145/0001-03
 COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
 RUA DA MANGABEIRA, Nº 35
 Centro - Cep: 44.255-000 / Itara - BA

5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	2,40	2,40	93.600,00
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	39000	2,20	2,20	85.800,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA ou PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	78000	5,29	10,58	412.620,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g) , enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	234000	1,12	6,72	262.080,00



10.854.145/0001-03
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
RUA DA MANGABEIRA, Nº35
Centro - Cep:44.255-000 / Itara - BA

9

MACARRÃO PARA ESPAGUETE COMUM DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.

PCT

2

13.000

3

78000

1,50

3,00

117.000,00

10

MARGARINA 500g COM SAL : óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

POTE

1

13.000

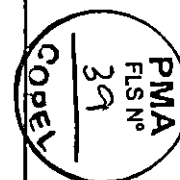
3

39000

3,49

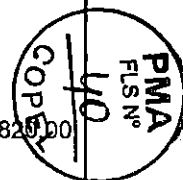
3,49

136.110,00



10.854.145/0001-03
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
RUA DA MANGABEIRA, Nº35
Centro - Cep: 44.255-000 - Itara - BA

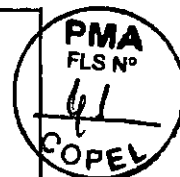
11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	39000	2,45	2,45	95.550,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	39000	3,89	3,89	151.710,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	39000	0,59	0,59	23.010,00
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	78000	2,69	5,38	209.820,00
TOTAL							7,17	58,93	2.298.270,00



10.854.145/0001-03
 COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
 RUA DA MANGABEIRA, Nº35
 Centro - Cep:44.255-000 / Itara - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



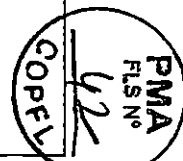
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.854.145/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2009	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PINTO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANGABEIRA		NÚMERO 35		COMPLEMENTO *****	
CEP 44.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRARA		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ln.at@grupocestao.com.br		TELEFONE (75) 3247-2307/ (75) 3247-2307			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 15:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

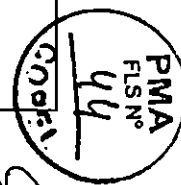
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SEMAD- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						DIVIÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						REQUISIÇÃO								
												PROCESSO			2964/2020					
						MAPA DE APURAÇÃO						SECRET/ORGÃO			SEDUC					
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD. ITENS/ CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ ALUNOS	ATACADAO S.A.			ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			CRUZ E CERQUEIRA LTDA			COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA		
						VLR. UNIT-	VLR./ -CESTA-	VLR. TOTAL	VLR. UNIT	VLR./ CESTA	VLR. -TOTAL	VLR. UNIT	VLR./ CESTA	VLR. TOTAL	VLR. UNIT	VLR./ CESTA	VLR. TOTAL	VLR. UNIT	VLR./ CESTA	VLR. TOTAL
	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.																			
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	2,19	4,38	170820,00	2,21	4,42	172380,00	2,25	4,50	175500,00	2,29	4,58	178620,00	2,00	4,00	156000,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	2,65	5,30	206700,00	2,79	5,58	217620,00	2,79	5,58	217620,00	2,82	5,64	219960,00	2,43	4,86	189540,00



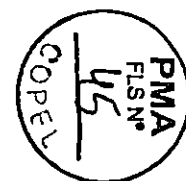
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	3,19	6,38	248820,00	2,99	5,98	233220,00	3,19	6,38	248820,00	3,25	6,50	253500,00	2,59	5,18	202020,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) - o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado, nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	3,19	3,19	124410,00	4,99	4,99	194610,00	4,89	4,89	190710,00	5,05	5,05	196950,00	4,19	4,19	163410,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	2,45	2,45	95550,00	2,59	2,59	101010,00	2,98	2,98	116220,00	3,19	3,19	124410,00	2,40	2,40	93600,00

PM
FLB Nº
43
COPET

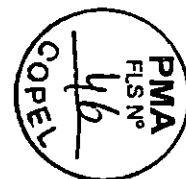
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitaria. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	2,69	2,69	104910,00	2,69	2,69	104910,00	3,15	3,15	122850,00	3,20	3,20	124800,00	2,20	2,20	85800,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) - O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	4,59	9,18	358020,00	5,99	11,98	467220,00	6,15	12,30	479700,00	6,18	12,36	482040,00	5,29	10,58	412620,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	0,99	5,94	231660,00	1,39	8,34	325260,00	1,49	8,94	348660,00	1,69	10,14	395460,00	1,12	6,72	262080,00



9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	2	13.000	3	1,39	2,78	108420,00	1,89	3,78	147420,00	1,79	3,58	139620,00	1,79	3,58	139620,00	1,50	3,00	117000,00
---	--	-----	---	--------	---	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------

10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	3,89	3,89	151710,00	3,85	3,85	150150,00	3,89	3,89	151710,00	3,99	3,99	155610,00	3,49	3,49	136110,00
----	---	------	---	--------	---	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------	------	------	-----------

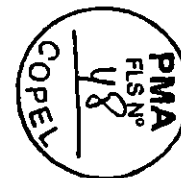



11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	2,29	2,29	89310,00	2,55	2,55	99450,00	2,99	2,99	116610,00	3,15	3,15	122850,00	2,45	2,45	95550,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	3,85	3,85	150150,00	4,05	4,05	157950,00	4,45	4,45	173550,00	4,59	4,59	179010,00	3,89	3,89	151710,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	0,69	0,69	26910,00	0,99	0,99	38610,00	0,79	0,79	30810,00	0,79	0,79	30810,00	0,59	0,59	23010,00

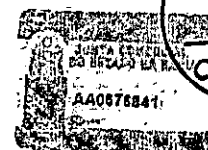


14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em óleo ----- comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	2,99	5,98	233220,00	3,10	6,20	241800,00	3,15	6,30	245700,00	3,19	6,38	248820,00	2,69	5,38	209820,00
VALOR TOTAL						58,99		2300610,00	67,99		2651610,00	70,72		2758080,00	73,14		2852460,00	58,93		2298270,00
MENOR VALOR APURADO						R\$		2.298.270,00												
VALOR DO PROCESSO						R\$		2.298.270,00												

Alexandra Conceição de Melo
Compras / Copel
SEMAD



CONTRATO SOCIAL



JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA, brasileiro, natural de Irará-BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01.08.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, n.º 411, Centro, Irará, Bahia, CEP: 44255-000, portador da Carteira de Identidade n.º 0699402239, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 879.150.815-00, e JOÃO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA, brasileiro, natural de Irará-BA, solteiro, nascido em 22.02.1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Allan Kardeck, n.º 99, Centro, Irará, Bahia, CEP: 44255-000, portador da Carteira de Identidade n.º 0527954110, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 569.294.555-04, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA", e terá sede na Rua C, n.º 01, Centro, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48005-450, ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade será o comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios e comércio atacadista de bebidas.

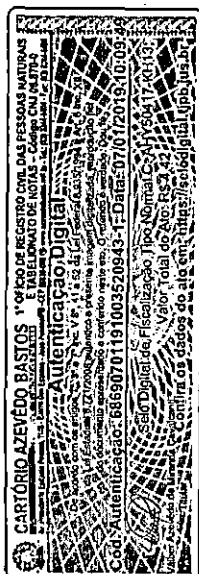
TERCEIRA

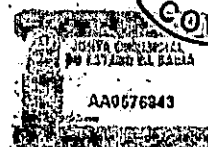
O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS:	VALOR TOTAL:
JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA	9.000	R\$ 9.000,00
JOÃO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAIS:	15.000	R\$ 15.000,00

Jose Carlos Pinto de Cerqueira *João Daniel Pinto de Cerqueira*

Continua...





Continuação...

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NONA

Ambos os sócios, fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA

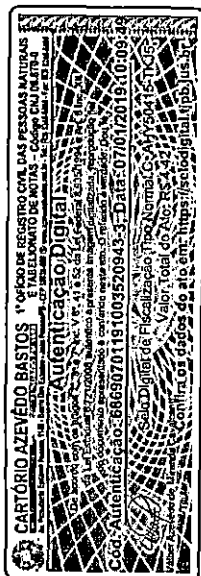
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA PRIMEIRA

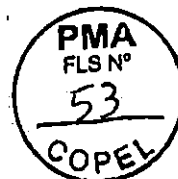
O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barbosa

Continua...



Continuação...



DECIMA QUINTA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

DECIMA SEXTA

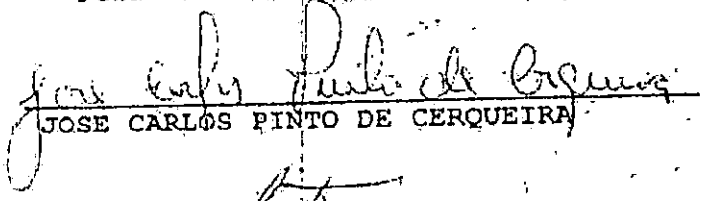
Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

DECIMA SÉTIMA

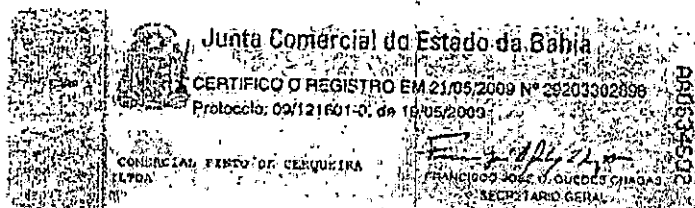
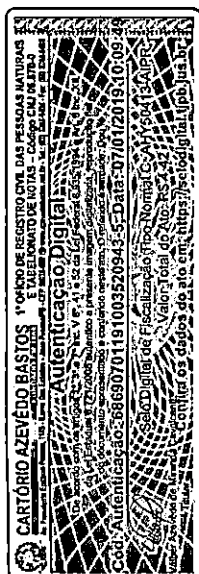
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

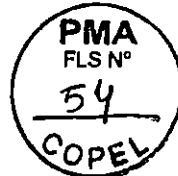
E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 18 /Maio /2009.


JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA


JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 14:32:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 09:42:38 (hora local).

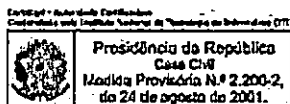
¹**Código de Autenticação Digital:** 68690701191003520943-1 a 68690701191003520943-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceedfd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a9915f28fbc8c6e099a1e98b8a555d
72374880993a08807785b9eada1a98b13a820





ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DO C

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ nº 10.854.145/0001-03
NIRE 29 2 0330289-8

JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 569.294.555-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 052954110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALLAN KARDEC, 99, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44.255-000, BRASIL.

JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 879.150.815-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0699402239, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ÁGUAS CLARAS, 411, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44.255-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203302898, com sede R Mangabeira, 35, Centro Irará, BA, CEP 44.255-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.854.145/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV LOURIVAL BATISTA, SN, BOX: 9; CENTRO, ALAGOINHAS, CEP 48.005-450 BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29900955001 e CNPJ nº 10.854.145/0002-94.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRARA - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Resolvem por fim, os sócios de comum acordo, a mercê das alterações havidas nesta data, consolidar o contrato social da Sociedade Empresária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ nº 10.854.145/0001-03
NIRE 29 2 0330289-8

JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1970,

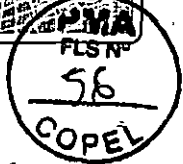


ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DO CON

COMERCIAL PINTO DE CER

CNPJ nº 10.854.145/0001-03

NIRE 29 2 0330289-8



SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 569.294.555-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 052954110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALLAN KARDEC, 99, CENTRO, IRARÁ, BA, CEP 44.255-000, BRASIL.

JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 879.150.815-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0699402239, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ÁGUAS CLARAS, 411, CENTRO, IRARÁ, BA, CEP 44.255-000, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203302898, com sede R Mangabeira, 35, Centro Irará, BA, CEP 44.255-000; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.854.145/0001-03.

Resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** e tem sede na R Mangabeira, 35, Centro Irará, BA, CEP 44.255-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO E FRIOS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, a saber:

a) O sócio **JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA** é detentor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 80% do capital social;

ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DO

COMERCIAL PINTO DE

CNPJ nº 10.854.1

NIRE 29 2.0330289-8



b) O sócio **JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA** é detentor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente 20% do capital social;

Parágrafo único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA** e **JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA**, conjunta ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecido no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionada entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

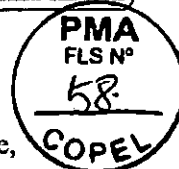


ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DO CON

COMERCIAL PINTO DE CER

CNPJ nº 10.854.145/0001-03

NIRE 29.2.0330289-8



CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquido apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

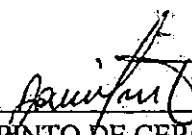
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Irara-BA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

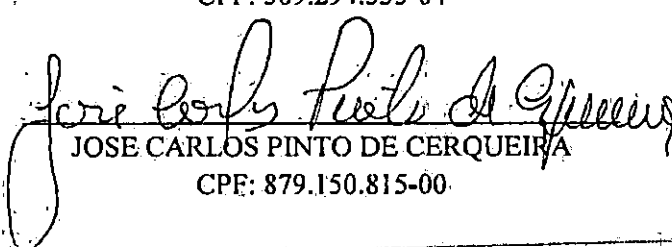
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA e JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim de justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

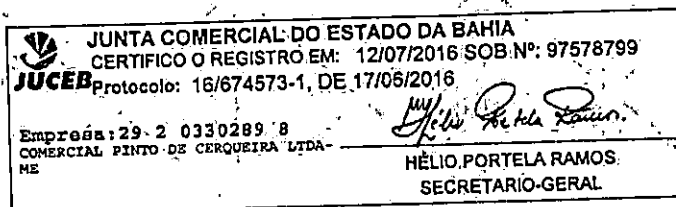
IRARA - BA, 9 de junho de 2016.


JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA

CPF: 569.294.555-04

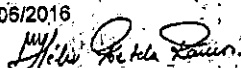

JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA

CPE: 879.150.815-00

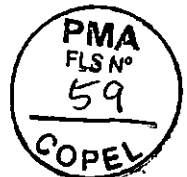


Req: 81600000492426

Empresa: 29.2.0330289-8
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA-
ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Página 4 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 17:18:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 671266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 15:06:12 (hora local).

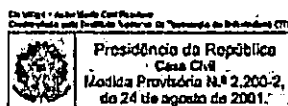
¹**Código de Autenticação Digital:** 68692701171123040953-1 a 68692701171123040953-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

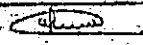
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed5f9ffc5bdae5a6acb747fab62b9f2a615f28fbc8c6e099a1e98b8a555d72
374b7eaab848c80860cc5c1d96db80a2fff



PMA
FLS Nº
60

NOME		
JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA		
DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIFIC. / UF	BA	
609102239	509	
OR	DATA NASCIMENTO	
879.150:815-00	01/08/1968	
FILIAÇÃO		
JOSE DOS SANTOS CERQUEIRA SOPIN GONCALVES PINTO		
EMPREGO	ATC	CAT. NAC.
00848565800	19/03/2020	12/07/1994
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL	ESTADO - MUNICÍPIO	DATA EMISSÃO
ALAGOINHAS, BA		15/04/2015
Assinatura do titular		28883721420
Assinatura do emitente		BA709062499
Assinatura do cancela		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
CONSTITUENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1288260151

PERMISO PLASTICAR
1288260151

NOME: JOAO DANIEL PINTO DE CERQUEIRA
DOC. IDENTIDADE / ORDEMADOR / UF: 0527954130 / SSP / BA
CPF: 5697294-555-04 DATA NASCIMENTO: 22/02/1970
FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS DE CERQUEIRA
SOGRA: GONCALVES PINTO
PENSÃO: ☒ NÃO ☐ SIM
AC: ☒ NÃO ☐ SIM
CO. TMB: AB
APRECIAÇÃO: 01715472962 UNIDADE: 16/05/2021 1ª INSERÇÃO: 01/04/1996

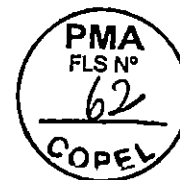
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA DE EMISSÃO: 19/05/2016
Código de Verificação Plástica: 54812795841
Número de Controle: BA508684162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.854.145/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PINTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGABEIRA	NUMERO 35	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRARA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO In.at@grupocestao.com.br		TELEFONE (75) 3247-2307 / (75) 3247-2307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 11:45:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

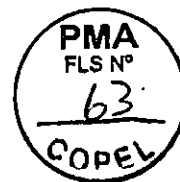
[Consultas CNPJ](#)

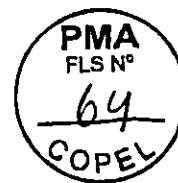
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**
CNPJ: **10.854.145/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

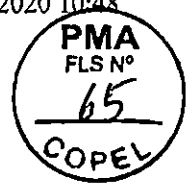
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:19 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **A02B.244B.7CBC.0DFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200361570

RAZÃO SOCIAL COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.025.543	CNPJ 10.854.145/0001-03

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

225064.0096/19-0 - Inicial/CADASTRADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

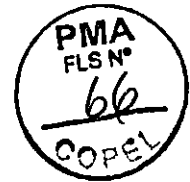
Emitida em 02/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irará
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000045/2020.E

Nome/Razão Social: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **10.854.145/0001-03**
Endereço: **RUA DA MANGABEIRA, 35**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

a certidão foi emitida em 27/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/06/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004635910000008375090000045202003272**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.854.145/0001-03

Razão Social: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

Endereço: R MANGABEIRA 35 / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030502152607316735

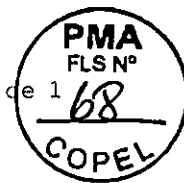
Informação obtida em 19/03/2020 09:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.854.145/0001-03

Certidão nº: 1409492/2020

Expedição: 16/01/2020, às 11:56:24

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.854.145/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

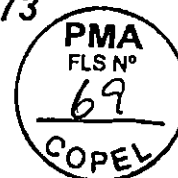
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

06/03/2020

004201373



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004201373

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, portador do CNPJ: 10.854.145/0001-03, estabelecida na RUA MANGABEIRA 35,, CENTRO, CENTRO, CEP: 44255-000, Irara - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 6 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

004201373

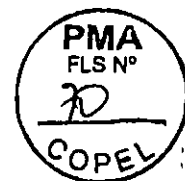




PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

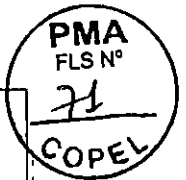
O Município de Barra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.703/0001-01, situada na AV 02 de Julho, nº 70, Centro, Barra – BA atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 10.854.145/0001-03, com sede à Rua da Mangabeira, 35- Centro- Irará – Ba, Inscrição Estadual 83.025.543, cumpriu o contrato nº 062/2019. Fornecendo os gêneros alimentícios abaixo especificados em plenas condições de uso, com rapidez e eficiência, no período entre 11/02/2019 e 31/12/2019.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	AÇUCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem de 1kg em polietileno.	KG	20.000
2	Arroz, parabolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg.	KG	19.200
3	Arroz Branco, TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg.	KG	3.000
4	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, amarela, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1.200
5	Feijão carioca tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg.	KG	2.500
6	Macarrão tipo espaguete vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g.	PCT	9.600
7	Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo 500g.	PCT	9.600
8	Leite em Pó integral. Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	PCT	70.000

0g.



Handwritten signature



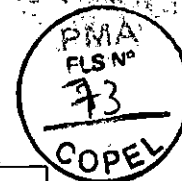
9	LEITE LONGA VIDA - líquido integral pasteurizado, longa vida. Embalagem com 1l. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UND.	UND	200
10	Óleo de soja, - Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml.	UND	3.000
11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, - Emb. 1Kg.	KG	1000
12	Proteína Texturizada de Soja, Cor Clara. Embalagem com 400g.	PCT	2.400
13	Proteína Texturizada de Soja, Cor Escura. Embalagem com 400g.	PCT	6.590
14	Biscoito salgado tipo cream cracker, Valores nutricionais aproximados por porção de 30g (6 ½ biscoitos) 129kcal = 542 Kj; 19g carboidratos; 4g de proteína; 4g de gorduras totais; 1,7g saturadas; 0g de gorduras trans.; 1,5 gorduras monoinsaturadas; 0,8 de gorduras desaparelhamento; 0 de colesterol; 1,3g de fibra alimentar; 206mg de sódio Caixa c/ 20 Pacotes de 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	CX	720
15	Biscoito tipo Maizena. Valores nutricionais aproximados por porção de 30g: Valor Calórico 126kcal = 529kJ; Carboidratos 3g; Proteínas 2,0g; Gorduras Totais 3,0g; Gorduras Saturadas 0,6g; Gordura trans. 1,0; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 111 mg. Caixa c/ 20 Pacotes de 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. (Apresentar amostra em embalagem original)	CX	720
16	Flocos de Milho pré cozido, tipo Flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g	PCT	15.000
17	Milho de Pipoca, 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g.	PCT	1.000
18	Colorau fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, de coloração amarela, Emb. De 100g.	PCT	6.000
19	Chocolate em pó 1ª qualidade: pacotes 200g. O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. O produto de apresentara quantidade de cacau em pó de no mínimo 32%, deve apresentar umidade máxima de 3% p/p. Embalagem de 200g.	PCT	6.000
20	Canjica Milho amarelo embalagem com no mínimo 500g,	PCT	8.000
21	Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado c/ endosperma da fruta, procedente de frutos maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com os soltos e de cor branca.	PCT	2.000



Handwritten signature

	Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em pacote de 100g.		
22	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachê de 340g.	UND	12.000
23	Fubá Mimoso de Milho – produto obtido pela moagem do grão de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção – Embalagem de 500g.	PCT	2.000
24	Almondegas de carne bovina ao molho de tomate ingredientes: Carne Bovina, molho de tomate, sal e Condimentos. Embalagem: Lata de 830g.	UND	4.000
25	Adoçante e dietético líquido: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose, acesulfame de potássio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: c/200 ml	UND	20
26	Suco de fruta concentrado, sabor caju. Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
27	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba. Polpa, de goiaba integral, água, potável, acidulante: ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: Benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma sintético idênticos ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), estabilizante citrato de sódio. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
28	Suco de fruta concentrado, sabor maracujá. Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
29	Suco de fruta concentrado, sabor UVA. Polpa e suco concentrado de uva, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300

Alfama



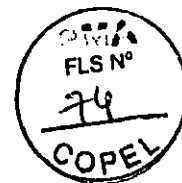
30	Suco de fruta concentrado, sabor ABACAXI. Polpa e suco concentrado de abacaxi, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
31	Tapioca, produto obtido da mandioca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderão estar úmidas e rançosas, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 15% p/p e mínima de 7% p/p com rendimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1Kg.	KG	600
32	Saleta de legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak com 200 g.	UND	2.000
33	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - contem: sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjeriço, cebola, realçador de sabor glutamato monossódio, aromatizante, acidulante ácido cítrico e conservador metabisulfito de sódio, embalagem com 300g.	PCT	2000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra – BA, 10 de janeiro de 2020.

Zilneide Matos Leitão Maia
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA: Nº 022/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 12:46:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 12:44:20 (hora local).

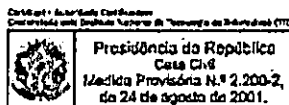
¹Código de Autenticação Digital: 68691401201244000637-1 a 68691401201244000637-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2757071b1f382ca3b1fcd1f8614fa7285c15f28fbc8c6e099a1e98b8a555d7
2374cd249b2f69e8ff4ded0f9d0a2a19ca9c



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Barra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.703/0001-01, situada na AV 02 de Julho, nº 70, Centro, Barra – BA atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 10.854.145/0001-03, com sede à Rua da Mangabeira, 35- Centro- Irará – Ba, Inscrição Estadual 83.025.543, cumpriu o contrato nº 062/2019, Fornecendo os gêneros alimentícios abaixo especificados em plenas condições de uso, com rapidez e eficiência, no período entre 11/02/2019 e 31/12/2019.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	AÇUCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem de 1kg em polietileno.	KG	20.000
2	Arroz, parabolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg.	KG	19.200
3	Arroz Branco, TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg.	KG	3.000
4	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, amarela, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1.200
5	Feijão carioca tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg.	KG	2.500
6	Macarrão tipo espaguete vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g.	PCT	9.600
7	Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo 500g.	PCT	9.600
8	Leite em Pó integral. Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g.	PCT	70.000

Assinatura

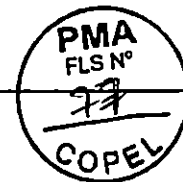
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.663.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 14/01/2020

9	LEITE LONGA VIDA - líquido integral pasteurizado, longa vida. Embalagem com 1l. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UND.	UND	200
10	Óleo de soja, - Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml.	UND	3.000
11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, - Emb. 1Kg.	KG	1000
12	Proteína Texturizada de Soja, Cor Clara. Embalagem com 400g.	PCT	2.400
13	Proteína Texturizada de Soja, Cor Escura. Embalagem com 400g.	PCT	6.590
14	Biscoito salgado tipo cream cracker, Valores nutricionais aproximados por porção de 30g (6 ½ biscoitos) 129kcal = 542 Kj; 19g carboidratos; 4g de proteína; 4g de gorduras totais; 1,7g saturadas; 0g de gorduras trans; 1,5 gorduras monoinsaturadas; 0,8 de gorduras desaperilhamento; 0 de colesterol; 1,3g de fibra alimentar; 206mg de sódio Caixa c/ 20 Pacotes de 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	CX	720
15	Biscoito tipo Maizena. Valores nutricionais aproximados por porção de 30g: Valor Calórico 126kcal = 529kJ; Carboidratos 3g; Proteínas 2,0g; Gorduras Totais 3,0g; Gorduras Saturadas 0,6g; Gordura trans. 1,0; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 111 mg. Caixa c/ 20 Pacotes de 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. (Apresentar amostra em embalagem original)	CX	720
16	Flocos de Milho pré cozido, tipo Flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g	PCT	15.000
17	Milho de Pipoca, 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g.	PCT	1.000
18	Colorau fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, de coloração amarela, Emb. De 100g.	PCT	6.000
19	Chocolate em pó 1ª qualidade: pacotes 200g. O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. O produto de apresentara quantidade de cacau em pó de no mínimo 32%, deve apresentar umidade máxima de 3% p/p. Embalagem de 200g.	PCT	6.000
20	Canjica Milho amarelo embalagem com no mínimo 500g.	PCT	8.000
21	Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado c/ endosperma da fruta, procedente de frutos maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca.	PCT	2.000

Maria



	Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em pacote de 100g.		
22	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachê de 340g.	UND	12.000
23	Fubá Mimoso de Milho – produto obtido pela moagem do grão de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5-vezes a mais do peso antes da cocção – Embalagem de 500g.	PCT	2.000
24	Almondegas de carne bovina ao molho de tomate. Ingredientes: Carne Bovina, molho de tomate, sal e Condimentos. Embalagem: Lata de 830g.	UND	4.000
25	Adoçante e dietético líquido: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose, acesulfame de potássio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem, c/200 ml	UND	20
26	Suco de fruta concentrado, sabor caju. Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
27	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba. Polpa de goiaba integral, água, potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: Benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma sintético idênticos ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), estabilizante citrato de sódio. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
28	Suco de fruta concentrado, sabor maracujá. Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300
29	Suco de fruta concentrado, sabor UVA. Polpa e suco concentrado de uva, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500ml.	UND	300

30.	Suco de fruta concentrado, sabor ABACAXI. Polpa e suco concentrado de abacaxi, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 600ml.	UND	300
31.	Tapioca, produto obtido da mandioca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderão estar úmidas e rançosas, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 15% p/p e mínima de 7% p/p com rendimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1Kg.	KG	600
32.	Seleto de legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak com 200 g.	UND	2.000
33.	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - contém: sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjerição, cebola, realçador de sabor glutamato monossódio, aromatizante, acidulante ácido cítrico e conservador metabisulfito de sódio, embalagem com 300g.	PCT	2000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra – BA, 10 de janeiro de 2020.

Zilneide Matos Leitão Maia
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA: Nº 022/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.854.145/0001-03**, estabelecida na Rua Mangabeira, nº 35, centro, na Cidade de Ipirá Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.844.071/0001-12**, serviço em fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no cardápio da merenda escolar,

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, durante todo o período de vigência do contrato em fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no cardápio da merenda escolar, no período de 2019.

Município de Lamarão, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

Jânio Mamédio da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAMARÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICANGAS
Praça Santo Antonio, s/n - Centro Ouricangas-Ba
CNPJ/MF: 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Telefax: (0**75) 3447-2112/2158

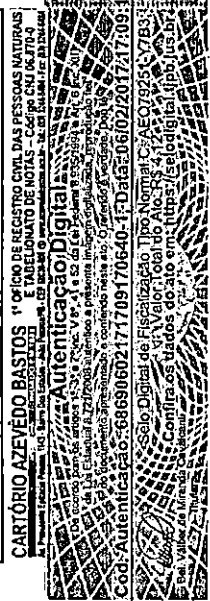


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.854.145/0001-03, sediada a Rua Mangabeira, nº 35, Centro, Irará - Bahia, executou os fornecimentos de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo, durante o período de 05/02/2015 a 31/12/2015, conforme contrato de fornecimento nº 045/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2015.

Relação Dos Produtos

	Especificações	Quant	Und
	ACHOCOLATADO EM PÓ (C/ 400 G) -	1200	Kg
	AÇÚCAR CRISTAL, PCT DE 01 kg -	7000	Kg
	ADOÇANTE DIETÉTICO. Embalagem de 200mL,	50	unid
	ALMÔNDegas DE CARNE BOVINA -	1500	Kg
	ALMÔNDegas DE FRANGO -	1500	Kg
	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 500g,	200	Kg
	ARROZ PARBOLIZADO, classe longo, fino, tipo 1.	6500	Kg
	ARROZ POLIDO, classe longo, fino. Embalagem contendo 1 kg,	2000	Kg
	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	100	Kg
10	AZEITE, DE DENDÊ, PURO. Embalagem com 250 ml,	100	Uni
11	BISCOITO CREAM CRACKER (PCT C/ 400G) -	5000	Kg
12	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO (PCT C/ 400G) -	2000	kg
13	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA -	5000	Kg
14	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE LEITE (PCT C/ 400G)-	700	Kg





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
Praça Santo Antonio, s/n. - Centro Ouriçangas-Ba
CNPJ/MF: 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Telefax: (0**75) 3447-2112/2158

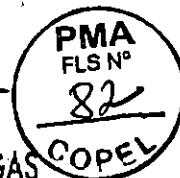


15	BISCOITO SALGADO INTEGRAL -	500	kg
16	CAFÉ EM PÓ (PC C/250 G) -	500	Kg
17	CANELA EM CASCA, embalagem de 40g.	10	Kg
18	CALDO DE GALINHA (CXC/ 06 TB) -	100	kg
19	CALDO DE CARNE(CX C/ 06 TB) -	100	kg
	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, SEM GORDURA.	3000	kg
	CARNE BOVINA DESIDRATADA TIPO CHARQUE DIANTEIRO	3000	kg
	COCO RALADO -	400	kg
	COMINHO De primeira qualidade.	80	kg
	CORANTE De primeira qualidade.	80	Kg
	CRAVO DA ÍNDIA, embalagem de 40g	10	Kg
	CREME DE LEITE.	200	Kg
27	ERVILHA, EM CONSERVA, REIDRATADA.	200	Kg
28	MILHO VERDE, EM CONSERVA, REIDRATADA.	200	Kg
29	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO (LTA C/ 350G). -	1800	Kg
30	FARINHA DE CEREAIS, constituido de trigo, cevada e aveia.	100	kg
31	FARINHA, DE MANDIOCA,	1500	Kg
32	FARINHA DE TRIGO <u>COM</u> FERMENTO	500	kg
33	FARINHA DE TRIGO <u>SEM</u> FERMENTO	500	Kg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO, CNJ DE ITAÚ
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00019250-APNE
Código de Verificação: 68690802171709170640-2 Data: 06/02/2017 17:39:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
Praça Santo Antonio, s/n - Centro Ouriçangas-Ba
CNPJ/MF: 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Telefax: (0**75) 3447-2112/2158.



34	FARINHA LÁCTEA de primeira qualidade..	100	Kg
35	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG) -	4000	Kg
36	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG)	500	kg
37	FEIJÃO PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG) -	300	Kg
38	FILE DE MERLUZA. Filé de peixe de primeira qualidade,	1000	kg
39	FRANGO, INTEIRO CONGELADO,	5000	Kg
40	FRANGO, COXA E SOBRECOXA,	3000	Kg
41	FRANGO, PEITO, congelado	1000	Kg
	FARINHA DE MILHO, FLOCADA, PRÉ-COZIDA, SEM SAL.	500	Kg
	GOIABADA. De primeira qualidade- Concentrado -	300	Kg
	IOGURTE. De primeira qualidade.	1200	kg
	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml.	1000	Litros
	LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT C/ 200G) -	4000	Kg
	LEITE DE SOJA (PCT C/ 200G),	300	kg
	LEITE INTEGRAL UHT,	500	Litros
	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA.	2000	Kg
	MARGARINA, de primeira qualidade.	500	kg
51	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS (PC C/ 500 G)	3600	Kg
52	MASSA PARA SOPA (PC C/ 500 G) -	1500	Kg





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
Praça Santo Antonio, s/n - Centro Ouriçangas-Ba
CNPJ/MF: 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Telefax: (0**75) 3447-2112/2158



53	MILHO BRANCO P/ MUNGUNZÁ (PC C/ 500G) - Tipo 1.	1000	Kg
54	MILHO PARA PIPOCA,	300	Kg
55	MUCILAGEM A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO,	100	Kg
	MUCILAGEM A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO,	100	Kg
	MUCILAGEM A BASE DE CEREAIS PRÉ-COZIDO,	100	Kg
	OVOS DE GALINHA - TIPO MÉDIO (40 a 45 G) -	2000	dúzia
	ÓLEO DE SOJA (EMB. C/ 900ML) -	1500	Und
	POLPA DE FRUTA,	4000	Kg
	PÃO COM RECHEIO TIPO FAROFA,,	10000	unid
	PÃO TIPO HOT DOG com 50g.	40000	unid
63	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PC C/ 500G) -	1000	Kg
64	QUEIJO MUSSARELA,	400	kg
65	SAL refinado,	500	kg
66	SALSICHA -	1500	Kg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNI/DE RTO-3
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Ouriçangas - BA
CNPJ nº 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Fone: (75) 3447-2112/2158
E-mail: cartorio@ouricangas.ba.gov.br
Site: www.ouricangas.ba.gov.br
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC79248-INDX
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados deste ato em: <https://selodigital.pjb.br>
Cód. Autenticação: 66690602171709170640-45 Data: 06/02/2017 17:09:18



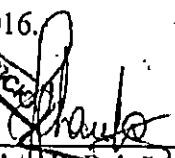
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
Praça Santo Antonio, s/n - Centro Ouriçangas-Ba
CNPJ/MF: 13.648.043/0001-20 - CEP: 48.150-000
Telefax: (0**75) 3447-2112/2158



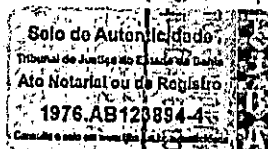
67	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. (LATA DE 130 G) -	500	kg
68	TEMPERO COMPLETO (POTE /300 G)	100	Kg
69	VINAGRE	500	Litros
70	XERÉM DE MILHO,	1000	kg

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos
oriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente, devido a
cução dos fornecimentos solicitados.

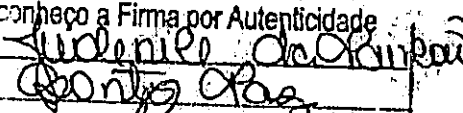
gias, Bahia, 18 de Março de 2016.


Judenice da Paixão Santos Paz
Sec. Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Campo do Ouriçangas - Bahia



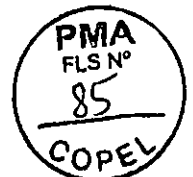
Reconheço a Firma por Autenticidade



Em Teste da Verdade

Alagoinhas, 02 de 02 de 2017

Tabella de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 17:19:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 677816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 15:06:12 (hora local).

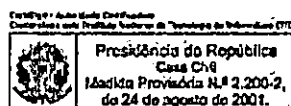
¹Código de Autenticação Digital: 68690602171709170640-1 a 68690602171709170640-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadc7009d51f538014f97e1011c148ea5aa15f28fbc8c6e099a1e98b8a555d723742e559ce2a4caf49babb51be3d097d6dc



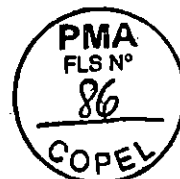


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

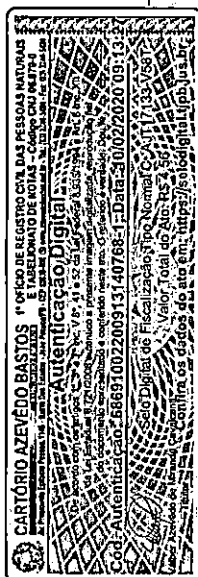
Praça Ezequiel Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.673.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, CNPJ n.º 10.854.145/0001-03, localizada na Rua Mangabeira, 35, centro, Iará, Bahia, nos forneceu os seguintes produtos, conforme **CONTRATO Nº 0254 /2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 de 20/03/2019**.

Itens	Gênero alimentício	Unid.	Características	Quant.
3	AÇÚCAR CRISTAL (PCT. 1 KG)	KG	AÇÚCAR, sacarose de cana-de-açúcar, em pó, cor branca, embalagem íntegra, aspecto granuloso fino a médio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Embalagem de 01kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;	8.000
4	ARROZ PARBOILIZADO (PCT. 1 KG)	KG	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 01, classe longo fino, grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos de animais, pacote atóxico, resistente. Peso líquido de 1kg. Prazo de validade: Mínimo de oito meses. Data de fabricação: No máximo 60 dias.	7.000
5	BISCOITO SALGADO (400GR)	UNID.	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, apresentação retangular, sem umidade, seco e crocante, apresentar boa aparência e sabor característico. Pacote com 400g. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	13.000
6	BISCOITO DE DOCE (400GR)	UNID.	BISCOITO DE DOCE, tipo maria, apresentação redondo, sem umidade, seco e crocante, apresentar boa aparência e sabor característico. Pacote com 400g. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	5.000
7	BISCOITO DE DOCE (400GR)	UNID.	BISCOITO DE DOCE, tipo maizena, sem umidade, seco e crocante, apresentar boa aparência e sabor característico. Pacote com 400g. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	10.000
	LINGUIÇA DEFUMADA (PCT. 1 KG)	PCT	LINGUIÇA DEFUMADA, tipo calabresa, defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Produto curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes Embalagem de 01kg a 2,5kg.	1.000
	CARNE BOVINA CHARQUE (500G A 1KG)	KG	CARNE BOVINA CHARQUE, corte dianteiro, curada e dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	1.000



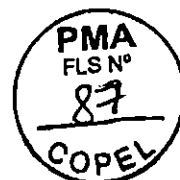


ESTADO DA BAHIA

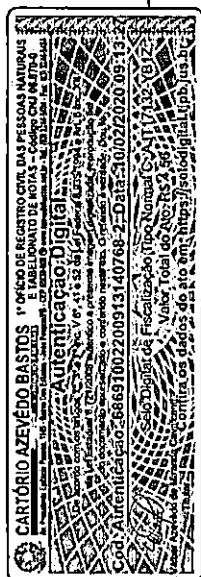
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Ezequiel Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



			Ministério da Agricultura, DIPOA. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Embalagem a vácuo 500g e 01kg	
12	COLORÍFICO (100G)	PCT	COLORÍFICO, sem sal, a base de urucum, embalagem individual pesando 100gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido. Prazo de validade mínimo: 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias	2.200
14	FEIJÃO PRETO (PCT. 1 KG)	KG	FEIJÃO PRETO, tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, sem cheiro de inseticida. Embalagem de 01kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;	1.000
16	FUBÁ FINO (500GR)	PCT.	FUBÁ DE MILHO, farinha de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico. Fardo com 10 KG.	1.200
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT. 200GR)	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6,5 a 8g por porção de 27g. Possuindo no mínimo 3% de gordura em sua composição. Embalagem 200g, fardo com 50 UNID. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 08 meses a contar da entrega, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.	30.000
19	MACARRÃO PARAFUSO (500GR)	UNID.	MACARRÃO PARAFUSO, feito de trigo com ovos, tipo parafuso, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem parasitas e sujidades. Embalagem com 500g; Validade mínima de 08 meses a contar da entrega e registro no Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.	1.500
	MANTEIGA (200GR)	UNID.	MANTEIGA, produto obtido da nata do leite, devidamente embalado, com identificação do fabricante, sem apresentar aroma rançoso, cheiro forte e deve apresentar textura uniforme e tabela de composição nutricional.	5.000
	MARGARINA COM SAL (250GR)	UNID.	MARGARINA COM SAL, contendo no mínimo 65% de lipídeos em sua composição, embalagem com identificação de fabricante, de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	4.000



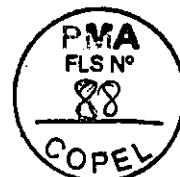


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



			Ministério da Saúde. Não deverá apresentar sabor e aroma rançosos, cheiro forte e embalagem deformada ou estufada. (Unid. com 250g). Prazo de Validade: Mínimo de 05 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;	
22	MILHO DE CANJICA AMARELO (PCT.500)	PCT	MILHO DE CANJICA, grão amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem contendo 500G, fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	2.200
23	ÓLEO DE SOJA (900ML)	UNID.	ÓLEO DE SOJA, óleo comestível da soja, obtido de espécie vegetal, rico em vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	1.800
25	SARDINHA COM ÓLEO (125GR)	UNID.	SARDINHA EM ÓLEO, em conserva ao óleo comestível e sal. Lacre abre-fácil, peso líquido de 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades e prazo de validade mínimo de 08 meses a contar do dia da entrega.	5.000
26	SUCO CONCENTRADO DE CAJU (500ML)	UNID.	SUCO CONCENTRADO, com polpa de caju, líquido, embalado em garrafa de polipropileno, sem danificação, com identificação do produto, data de validade, lacrado. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.500
28	SUCO CONCENTRADO DE MANGA (500ML)	UNID.	SUCO CONCENTRADO, com polpa de manga, líquido, embalado em garrafa de polipropileno, sem danificação, com identificação do produto, data de validade, lacrado. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.500

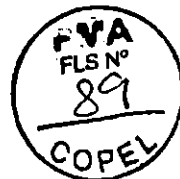
Sendo assim, declaramos que a empresa que nos forneceu as mercadorias em perfeitas condições, com presteza e zelo, dentro do prazo de entrega estipulado no Edital.

Piatá, 03 de fevereiro de 2020.

DWILSON DE OLIVEIRA MARQUES – Prefeito Municipal
PF nº 737.268.265-72



RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DA COMARCA DE PIAUÍ
Rua Cândido Rios, n.º 777 - Centro, PIAUÍ - BA - CEP: 46765-1000
oficiodenotariatu@gmail.com - (77) 3279-2191 - Tabefeio - Michel Alexandre Marques Martins da Oliveira

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 1 firma(s) de:
EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ticket: 4938

ESCREVENTE AUTORIZADO
Michel A. dos S. Mesquita

05/02/2020, valor do ato: R\$ 5,20

SELO(S): 1131.A9031303-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

MICHEL ALEXANDRE DOS SANTOS MESQUITA - TABEFÉIO-BA-0089

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84879-0

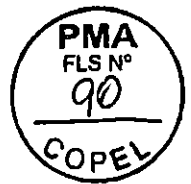
Autenticação Digital

Código Verificador: 68697002200913140768-4 Data: 16/02/2020 09:13

Selo Digital de Fiscalização Normal (CA-117) 130-FPM2

Valor Total do Ato: R\$ 5,20

Valor Total do Ato: R\$ 5,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2020 09:18:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/02/2021 09:13:28 (hora local).

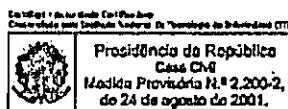
¹Código de Autenticação Digital: 68691002200913140768-1 a 68691002200913140768-4

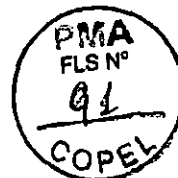
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4cf1885cad7f95d64a40483aa1a22e772515f28fbc8c6e099a1e98b8a555d7
2374a52af53f4b2ebb23b5f4d02a6026667c





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 120 - CENTRO

IRARÁ - BA - CEP: 44255-000

CNPJ 13626205000129

Alvará

DE LICENÇA Nº 00009/ 2020

PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

NOME FANTASIA
ATACADÃO PINTO

ENDEREÇO
RUA DA MANGABEIRA 35 CENTRO - IRARÁ - BA

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
294	3400524	10.854.145/0001-03

RESTRICÇÕES
Alvará válido também para publicidade - (Letreiro)

DATA	VALIDADE
08/01/2020	31/12/2020

Gerson Pereira Lopes

Diretor de Departamento

Cad.: 4483-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 12:43:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434262

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 12:30:32 (hora local).

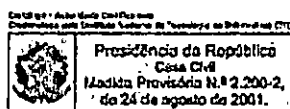
¹Código de Autenticação Digital: 68691401201229180345-1

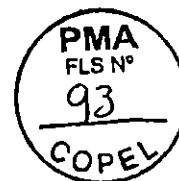
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2757071b1f382ca3b1fcd1f8614fa7285c15f28fbc8c6e099a1e98b8a555d7
2374fecfc6273ad7175376a81bbfc3b3f96a





VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Vigilância Sanitária Municipal

ALVARÁ Nº 004/2020

EXERCÍCIO

2020

VALIDADE

19 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária – SERVS, de acordo com a legislação sanitária vigente, conforme processo nº. 059/2019 concede Alvará Sanitário à empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA (Comercial Pinto)** – CNPJ: 10.854.145/0001-03, situada na Rua da Mangabeira, nº 35, Centro, Irará – BA. Sob a responsabilidade legal de Jose Carlos Pinto de Cerqueira.

Irará (BA), 19 de janeiro de 2020

Diogo Lee Carvalho Pereira

Exatidão, Irará - Bahia
Coord. De Vigilância Sanitária
Irará - Bahia
Portaria nº 60059

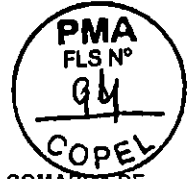
Diogo Lee Carvalho Pereira

Irará - Bahia
Portaria nº 60059

NOTA:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 12:39:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 12:35:21 (hora local).

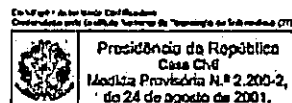
¹Código de Autenticação Digital: 68692201201234460619-1

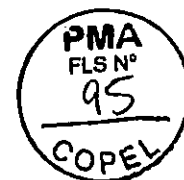
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd829dc671e35e34d592f340587c5e41e3d15f28fbc8c6e099a1e98b8a555
d723741d2995caf000fa50a6f612cc4b3e8e01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DCL – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INDICAÇÃO DE MODALIDADE

PROCESSO nº 2964/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atenciosamente,



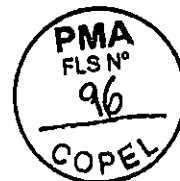
Roberto Neves de Souza
Diretor de Compras e licitações
Presidente da COPEL
Fone: 3422-8605 / 3422-8607

Alagoinhas – Bahia, 24 de Março de 2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA



Parecer nº 138/2020 – PROJU
Ref. Processo nº 2964/2020 - SEDUC

EMENTA: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas. Situação emergencial. Dispensa de licitação. Art. 24, IV, Lei 8666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela **SEDUC**, acerca da possibilidade de contratar empresa para AQUISIÇÃO 39.000 (TRINTA E NOVE MIL) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO EM QUE OS ALUNOS FICARAM SEM AULAS, HAJA VISTA QUE AS UNIDADES ESCOLARES ESTÃO COM SUAS ATIVIDADES PARALISADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.241/2020.

Referida contratação deverá ser procedida de forma direta, com fundamento legal no art. 24, IV da lei 8666/93 e se baseia na situação emergencial ocasionada pela suspensão das aulas, conforme previsto no Decreto Municipal nº.5.241/2020, que dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID – 19 no âmbito do Município de Alagoinhas, e em seu artigo 5º prevê a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das atividades de classe em todas as Unidades Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação de Alagoinhas.

Importante destacar a Recomendação nº.003/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia, que reforça a ideia de que a merenda escolar é essencial aos alunos, configurando a principal refeição para parcela dos discentes e que ficará prejudicada durante suspensão das aulas, durante a crise provocada pelo COVID – 19.

Portanto, existe uma recomendação formal do MP/BA, para que seja fornecida alimentação a todos os alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão das aulas, em especial àqueles pertencentes às famílias cadastradas no Cadastro único do Governo Federal

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, conforme prazo autorizado pelo artigo 24, IV da lei 8666/93, visto que os alunos receberão as cestas durante esse período, contabilizando 01 cesta/mês, para cada aluno matriculado.

Destaco que a contratação da nova empresa será baseada no menor valor encontrado nas cotações realizadas, obedecendo, portanto, ao princípio da economicidade.

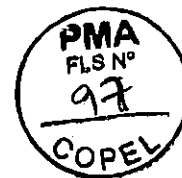
Com base nas informações/documentos fornecidos, segue parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, toda contratação realizada pela Administração Pública deverá, salvo exceções previstas em Lei, ser precedida de procedimento licitatório. Dispõe o referido dispositivo legal, *"in verbis"*:

"Art. 37, XXI, CF - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, não há dúvidas quanto à necessidade de obediência à regra da realização de licitação para



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

contratação pelo poder Público, todavia, também são elencadas na legislação pátria, como medidas excepcionais a possibilidade de sua dispensa e da sua inexigibilidade.

A inexigibilidade é prevista no art. 25 da lei 8666/93 e mencionado dispositivo determina que a contratação seja realizada pela via direta quando houver inviabilidade de competição, já o art. 24 da referida Lei estabelece as hipóteses de dispensa de licitação, cujo rol é taxativo.

Nos casos de dispensa, previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não. Por outro lado, na inexigibilidade, há verdadeira impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

A dispensa ocorre quando, embora haja condição de competitividade, a lei faculta a sua não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público. Conforme explicitado, todos os casos de Dispensa estão taxativamente listados no art. 24 e seus incisos da Lei 8666/93.

No dizer de **VERA LÚCIA MACHADO D'ÁVILA**: "A dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer os mesmos bens ou prestar os mesmos serviços". (Vera Lúcia Machado, 1995, p.76).

É de se inferir, por conseguinte, que a **dispensa de licitação só deve ocorrer por razões de interesse público**. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Tratando especificamente na hipótese de **dispensa justificada pela emergência**, porquanto esse é o tema abordado no processo em discussão, assim define o art. 24, "literis"

"Art. 24. É dispensável a licitação:

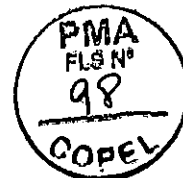
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos." (grifo nosso)

Dessa forma, tem-se a possibilidade de realização da contratação direta para atender a uma situação emergencial, que se justifica na probabilidade de se causar um prejuízo irreparável ao bem público, caso fosse realizada uma licitação nos trâmites normais.

Nesse sentido, são os ensinamentos do mestre **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

"O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público." (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª edição, p. 239).

Segundo o magistério do Prof. **HELY LOPES MEIRELLES**:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

"A emergência há de ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa da licitação para obra, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado". (Hely Lopes Meirelles, Licitação e Contrato Administrativo, 5ª edição, p. 94).

Esse conceito de emergência, capaz de justificar a dispensa do procedimento licitatório, deve estar respaldada em certa dose de **imprevisibilidade da situação e a existência de risco**, em potencial às pessoas ou coisas, que requerem urgência no atendimento.

Relevante salientar que a doutrina diferencia duas espécies de emergência: a real e a fabricada. Diz-se que é real quando as situações caracterizadoras exigidas pela lei regente estão presentes e a premência surge impreterivelmente de uma situação inesperada, ensejadora de soluções rápidas e capazes de dispensar o certame licitatório.

Por outro turno, ocorre a **emergência fabricada ou ficta** pela negligência provocada pela morosidade, inércia ou desídia administrativa. **A falta ou inadequação de planejamento das ações que deveriam ser executadas não permite que o administrador, em etapa posterior, invoque a dispensa sob a alegação de situação de emergência.**

Na situação descrita no caso em tela a emergência é real e se justifica em razão da necessidade urgente, sendo impossível a realização de um certame licitatório regular para aquisição das cestas básicas, não podendo os alunos da Rede permanecer sem alimentação enquanto dura a licitação, conforme, inclusive, orientou o MP/BA, na Recomendação nº 003/2020.

Assim, evidencia-se a necessidade urgente de contratação direta de empresa para fornecimento de 39.000 (trinta e nove mil) cestas básicas, a serem distribuídas para os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, no período em que os alunos ficarem sem aulas, haja vista que as unidades escolares estão com suas atividades paralisadas conforme decreto municipal 5.241/2020, em razão da pandemia causada pelo COVID - 19.

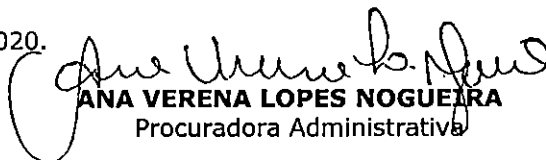
Desta maneira, justifica-se a contratação emergencial pelo prazo solicitado, nos termos da legislação vigente, sendo de responsabilidade da SEDUC o fornecimento dos itens a serem contratados, devendo-se excluir qualquer cunho político dessa distribuição.

CONCLUSÃO

Isto posto, com fulcro nas argumentações expostas, no art. 37, XXI da Constituição Federal e no art. 24, IV da lei 8666/93, opinamos pela **possibilidade legal da dispensa em comento**, concluindo que caberá ao administrador público competente motivar devidamente a sua decisão, indicando os fatos que o levaram à contratação emergencial, **não podendo esta ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.**

Ressalto que a contratação deve ser apenas durante os 03 (três) meses necessários à distribuição das cestas básicas, sendo vedada a prorrogação de contratos emergenciais, nos termos da legislação descrita.

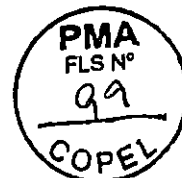
É o parecer,
Salvo melhor juízo.
Alagoinhas/BA, 24 de março de 2020.


ANA VERENA LOPES NOGUEIRA
Procuradora Administrativa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PARECER EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2964/2020

DL – COPEL 017/2020

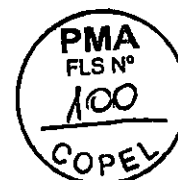
DO OBJETO

Versa este procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.854.145/0001-03, com sede na Rua Mangabeira, nº 35, Centro, Irará – Bahia, CEP 44.255-000, representada pelo Srº. **João Daniel Pinto de Cerqueira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 569.294.555-04, portador do RG nº 0527954110 SSP/BA, e/ou pelo Srº. **José Carlos Pinto de Cerqueira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 879.150.815-00, portador do RG nº 0699402239 SSP/BA para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD. ITENS/ CESTA	Nº ALUNOS	CESTA/ ALUNOS	VLR. UNIT	VLR/ CESTA	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 156.000,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 01 (pacote de 1 kg) - Produto deve ser classe: longo, fino, tipo 1, integral. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	KG	2	13.000	3	R\$ 2,43	R\$ 4,86	R\$ 189.540,00
3	CAFÉ EM PÓ (pacote 250 g) - café puro torrado e moido, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da abic com fabricação máxima de 30 dias. de acordo com a resolução da anvisa 277 de 2005.	PCT	2	13.000	3	R\$ 2,59	R\$ 5,18	R\$ 202.020,00



ESTADO DA BAHIA



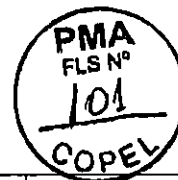
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

4	LEITE EM PÓ INTEGRAL (pacote 200 g) – o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado, nem composto lácteo. estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	KG	1	13.000	3	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 163.410,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER (pacote com 400g) - biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. de acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.	PCT	1	13.000	3	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 93.600,00
6	FARINHA MANDIOCA (pacote com 1kg) - o produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras(mofo). deve estar solta e seca na embalagem. de acordo com as exigências da vigilância sanitária. conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	1	13.000	3	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 85.800,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA OU PRETO TIPO 01, EXTRA LIMPO (Pacote com 1kg) – O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	2	13.000	3	R\$ 5,29	R\$ 10,58	R\$ 412.620,00
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	PCT	6	13.000	3	R\$ 1,12	R\$ 6,72	R\$ 262.080,00
9	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem	PCT	2	13.000	3	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 117.000,00



ESTADO DA BAHIA

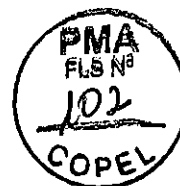
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



	primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.							
10	MARGARINA 500g COM SAL: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e digliceridas de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e curcuma. não contém glúten. conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	1	13.000	3	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 136.110,00
11	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PCT	1	13.000	3	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 95.550,00
12	ÓLEO DE SOJA (Lata c/ 900ml) – O produto referido deve ser a base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada e/ou estufada. O produto deve ser transparente com cheiro e gosto próprio. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UNID	1	13.000	3	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 151.710,00
13	SAL REFINADO (Embalagem de 1kg) – O produto referido deve ser a base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto na embalagem, não apresentando aspecto úmido.	KG	1	13.000	3	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 23.010,00



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - O produto referido deve ser elaborado com sardinhas integrais ao próprio suco em óleo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	2	13.000	3	R\$ 2,69	R\$ 5,38	R\$ 209.820,00
VALOR TOTAL							R\$	2.298.270,00

FUNDAMENTO LEGAL

O caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação capitulada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante nos autos.

DO PREÇO

O valor estimado do contrato é de R\$ 2.298.270,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais), com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEFAZ.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Dotação Orçamentária pela qual correrá a presente despesa é a seguinte:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2011	3.3.90.32	00

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor ofertado guarda conformidade com os preços praticados no mercado.

Face ao exposto, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, DISPENSA a licitação visando à contratação acima especificada.

Homologo e adjudico, nos termos da Lei 8.666/93.

Em, 31/03/2020.

JEAN CLEVERSON SIMEES MUTTI AFONSO RÊGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

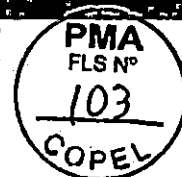


DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Alagoins

Edição 1.960 — Ano 10
16 de janeiro de 2018
Página 7 de 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.786/2018:

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E
AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE
DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS
CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS, ENTRE OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 66, VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária,
financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com
os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos
municipais e as atribuições dos titulares dos órgãos integrantes da Administração
Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Compete aos Secretários Municipais e Gestores de Órgãos de
Assessoramento, na condição de ordenadores de despesa, autorizar a abertura de
procedimentos licitatórios para compras, contratação de obras e serviços.

§ 1º A competência prevista no caput é extensiva aos processos de dispensa
e inexigibilidades de licitação.

§ 2º Antes de sua assinatura, os contratos serão encaminhados para o
Gabinete do Prefeito – GAPRE para conhecimento.

Art. 2º A homologação, revogação ou anulação dos procedimentos licitatórios são de
competência do:

- I – Secretário Municipal de Administração e Gestor de Órgão;
- II – Gestor de Fundo Especial quando se tratar de licitação referente a Unidade
Gestora de Fundo Especial;

Art. 3º Em relação aos contratos administrativos, nos quais a Prefeitura Municipal de
Alagoins figure como contratante, o ordenador de despesas deverá:

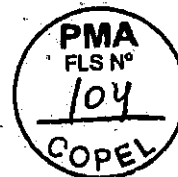


**DIÁRIO
OFICIAL**
Prefeitura Municipal
de Alagoinhas

Edição 1.960 — Ano 10
16 de janeiro de 2018
Página 8 de 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



- a) Assinar contratos;
- b) Assinar aditamentos;
- c) Nomear gestor e fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar todas as etapas de execução, bem como os respectivos aditamentos, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações;
- d) Aplicar as penalidades de advertência, multa, rescisão e suspensão temporária aos fornecedores faltosos para licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) Responder, quando solicitado, aos órgãos fiscalizadores internos e externos.

Art. 4º Quanto aos estágios do empenho, liquidação e pagamento da despesa, as competências serão distribuídas nos seguintes termos:

- I – As notas de empenho serão assinadas pelo Secretário da Pasta e o servidor da Contabilidade responsável pela execução.
- II – As liquidações serão assinadas pelo Secretário da Pasta e o Chefe da Contabilidade.
- III – As ordens de pagamento serão assinadas pelo Secretário da Fazenda e Tesoureiro.

Parágrafo Único. Em se tratando de Unidade Gestora de Fundo Especial, os empenhos, liquidações, as ordens de pagamento serão assinadas pelo Gestor do Fundo e seus respectivos contadores e tesoureiros.

Art. 5º. As despesas deverão ser realizadas obedecendo-se estritamente ao ordenamento jurídico existente, especialmente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 4.320/64, cabendo, ainda ao Ordenador de Despesa:

- I – Executar planejamento prévio para novas contratações;
- II – apresentar estudo de impacto financeiro e orçamento nas hipóteses previstas nos art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Parágrafo único. É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários pra atender o requisito.

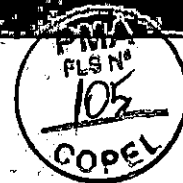
Art. 6º O ordenador de despesa responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 7º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades decorrentes deste Decreto sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Prefeitura Municipal
de Alagoinhas

Edição 1.960 — Ano 10
16 de janeiro de 2018
Página 9 de 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Compete à Controladoria Geral do Município exercer o acompanhamento dos atos decorrentes deste Decreto.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 4.778/2017.

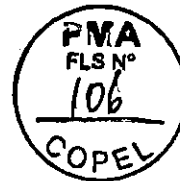
Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 15 de janeiro de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE CONTROLE



PARECER TÉCNICO/COGER
Nº 096/2020

PROCESSO: nº2964/2020
SECRETARIA SOLICITANTE: SEDUC
PARECER JURÍDICO: nº 138/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 017/2020
CONTRATOS: nº 083/2020

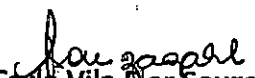
Em face da autorização do Processo de número em epígrafe, vieram os autos encaminhado pela **COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

O referido procedimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Analisando os dados inseridos na Justificativa apensada ao processo, no Termo de Referência e no Parecer Jurídico de nº 138/2020 e de acordo com a recomendação de nº003/2020 do Ministério Público da Bahia e recomendação da Organização Mundial de Saúde bem como o Decreto municipal nº 5.241/2020, e analisando a documentação apresentada e os demais documentos específicos, vislumbra-se que o referido processo apresenta as condições determinadas pelas Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Controladoria após analisar o aspecto formal recomenda o prosseguimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**.

É o Parecer.

Alagoinhas, 31 de março de 2020.


Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel
Controladora Geral do Município


Adilson Pedro dos Santos
Núcleo de Controle



DISPENSA

Nº 017/2020 HOM.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020**

O Secretário Municipal de Educação de Alagoinhas no uso de suas atribuições torna público o resultado da adjudicação e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020. Processo Administrativo nº 2964/2020. **Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Em favor de: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. **Valor global: R\$ 2.298.270,00** (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária: 2011 – 3.3.90.32.** **Data da Homologação: 31/03/2020.** Alagoinhas, 31/03/2020. Jean Cleverson Simões Multi Afonso Rêgo– Secretário Municipal de Educação.